



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO DE PROPOSITURA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao SUREG/SE, em 17/09/2020.

Nos termos do disposto no Artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) - 10.901 - Parágrafo Único, propomos a **V.Sa., à autorização** para contratação do serviço de tratamento fitossanitário dentre os quais expurgo, dedetização e desinsetização de grãos e produtos armazenados localizados na Unidade Armazenadora de Itabaiana/SE, mediante declaração de dispensa de licitação, conforme o elencado no inciso II Art. 416.

Destarte, a necessidade da p. contratação encontra justificativa nas razões aduzidas no Documento de Origem de Demanda (11885720) dos autos do p. processo, bem como, no item 2.5 do Termo de Referência (11958150).

Considerando que a presente aquisição se enquadra na modalidade de prestação de serviços de pequeno vulto, e ainda, considerando a maior celeridade, a economicidade dos recursos públicos, tendo sido realizada pesquisa no Painel de Preços (11899951), a qual não foi possível identificar relação com outros contratos realizados com a Administração Pública Federal em razão da especificidade de local e quantidade do objeto descrito no Termo de Referência, e ainda Pesquisa no mercado local através da solicitação de orçamentos (11886095). Isso posto, é sugerida à adoção da modalidade dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO RIBEIRO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/10/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12264676** e o código CRC **1A1B0742**.

Nº do Processo: 21227.000020/2020-58



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/SE

À GEOSE, em 14/10/2020.

Após ciência no documento SEI 12264676, retornamos o presente processo para prosseguimento na contratação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 14/10/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12322752** e o código CRC **D0DB86C5**.

Nº do Processo: 21227.000020/2020-58